PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.561, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE ADILIA FERREIRA LIMA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) SITUADO NA RUA ALEXANDRE JOCA, 572, MANGUEIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ADILIA FERREIRA LIMA o Centro de Educação Infantil – CEI, situado na Rua Alexandre Joca nº 572, bairro Mangueiral neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 28 de setembro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 29 / 09 / 2023
Por: DAMIÃO VIEIRA